



DECRETO Nº 8031/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Demais Normas Urbanísticas de Itajubá - CAI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 e alínea “h” do Artigo 98, ambos da Lei Orgânica Municipal e Art. 168 da Lei 3.352/2019,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E DEMAIS NORMAS URBANÍSTICAS DE ITAJUBÁ – CAI**”, para o mandato de prazo indeterminado:

- I – ALEXANDRE MAGNUS RAPONI, Fiscal de Urbanismo;
- II – DANIELA BOBSIN, Arquiteta;
- III – EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento;
- IV – FERNANDO PORFÍRIO DA SILVA, Agente Administrativo;
- V – TRISCIANE PEREIRA DA SILVEIRA, Engenheira Civil;
- VI – LUIS FERNANDO GONÇALVES, Fiscal de Urbanismo.

Art. 2º A Presidente do CAI, será a Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto revoga a de nº7932/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de setembro de 2020; 201º ano da fundação e 171º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo